



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2261

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Resumo de Inexigibilidade Nº 010/2019.**
- **Ato de Homologação / Adjudicação Inexigibilidade Nº 010/2019.**
- **Extrato de Contrato Nº 163/2019 - Inexigibilidade Nº 010/2019.**
- **Resumo de Inexigibilidade Nº 009/2019.**
- **Ato de Homologação / Adjudicação Inexigibilidade Nº 009/2019.**
- **Extrato de Contrato Nº 162/2019 - Inexigibilidade Nº 009/2019.**
- **Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial SRP Nº 012/2019.**
- **Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial Por Registro de Preços Nº 012/2019.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Inexigibilidade para a devida produção de direito:

Inexigibilidade nº: 010/2019  
Processo Adm. nº.: 099/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha-BA, Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha-Ba – Cep. 45560-000, Telefone (73) 3202-2196, E-mail ([cpl.pmbarradorocha@gmail.com](mailto:cpl.pmbarradorocha@gmail.com)), inscrita no CNPJ sob nº. 14.234.850/0001-69.  
Contratada **ALEXANDRE SOARES MACÊDO - ME, CNPJ Nº 10.878.980/0001-83**, com sede na Rua Walter Holenwerger, 66, Centro – Ipiaú/Ba, CEP 45.570-000.  
Objeto: Contratação de empresa locadora de serviços artísticos profissionais de excelente repertório na predominância de músicas de estilo junino (farró), consagradas pela opinião pública, as seguintes bandas: Farró Bodó; Targino Gondim; Sem Retoque; Sinho Ferrary e Xote Apimentado, visando à realização dos festejos juninos de São Pedro no município, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019.  
Base Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Barra do Rocha - Bahia, 08 de Julho de 2019.

Luís Sergio Alves de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P7XYNZWVE8HP5PENDACRRQ

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019**

---

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa **ALEXANDRE SOARES MACÊDO - ME, CNPJ Nº 10.878.980/0001-83**, com sede na Rua Walter Holenwerger, 66, Centro – Ipiaú/Ba, CEP 45.570-000, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços de apresentação artística profissional de excelente repertório na predominância de músicas de estilo junino (forró), consagradas pela opinião pública, visando à realização dos festejos juninos de São Pedro, do município de Barra do Rocha, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**BARRA DO ROCHA – BAHIA, 08 DE JULHO DE 2019.**

**LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

**Extrato de Contrato n.º 163/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019.**

Objeto: Contratação de empresa locadora de serviços artísticos profissionais de excelente repertório na predominância de músicas de estilo junino (forró), consagradas pela opinião pública, as seguintes bandas: Forró Bodó; Targino Gondim; Sem Retoque; Sinho Ferrary e Xote Apimentado, visando à realização dos festejos juninos de São Pedro no município, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019. Contratada: **ALEXANDRE SOARES MACÊDO - ME, CNPJ Nº 10.878.980/0001-83**, com sede na Rua Walter Holenwerger, 66, Centro – Ipiaú/Ba, CEP 45.570-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.878.980/0001-83, valor Global de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**. Prazo: 08 de setembro de 2019. Barra do Rocha-Ba. 08 de julho de 2019. Marcelo de Oliveira Lima – Presidente da CPL.

Luís Sergio Alves de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Inexigibilidade para a devida produção de direito:

Inexigibilidade nº: 009/2019  
Processo Adm. nº.: 098/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha-BA, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, – CEP: 45.560-000, Barra do Rocha – Bahia, E-mail ([cpl.pmbarradorocha@gmail.com](mailto:cpl.pmbarradorocha@gmail.com)), inscrita no CNPJ sob nº. 14.234.850/0001-69.  
Contratada: **J & J EMPRENDIMENTOS E SEREVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 18.860.574/0001-03, com sede na Av. Ilton Lopes Leal, Térreo, 20 – Bairro Centro – Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000.

Objeto: Contratação de empresa locadora de serviços artísticos profissionais de excelente repertório na predominância de músicas de estilo junino (forró), consagrada pela opinião pública, a seguinte banda: Banda Love Hits, visando à realização dos festejos juninos de São Pedro, do município de Barra do Rocha, no dia 14 de julho de 2019.

Base Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Barra do Rocha - Bahia, 08 de julho de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza  
**Prefeito Municipal**

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019**

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa **J & J EMPRENDIMENTOS E SEREVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 18.860.574/0001-03, com sede na Av. Ilton Lopes Leal, Térreo, 20 – Bairro Centro – Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços de apresentação artística profissional de excelente repertório na predominância de músicas de estilo junino (forró), consagradas pela opinião pública, visando à realização dos festejos juninos de São Pedro, do município de Barra do Rocha, no dia 14 de julho de 2019, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**BARRA DO ROCHA – BAHIA, 08 DE JULHO DE 2019.**

*LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA*

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

**Extrato de Contrato n.º 162/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 009/2019.**

Objeto: Contratação de empresa locadora de serviços artísticos profissionais de excelente repertório na predominância de músicas de estilo junino (forró), consagradas pela opinião pública, a seguinte banda: Banda Love Hits, visando à realização dos festejos juninos de São Pedro, do município de Barra do Rocha, no dia 14 de julho de 2019. Contratada **J & J EMPRENDIMENTOS E SEREVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 18.860.574/0001-03, com sede na Av. Ilton Lopes Leal, Térreo, 20 – Bairro Centro – Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000, representada neste ato, por **JAIRO LUIZ COSTA DAMACENA**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 06.031.801-59 SSP/BA e CPF nº. 644.285.165-68, residente e domiciliado à Rua Borges de Barros, 343, Térreo – Centro – Ipiaú – Bahia, CEP 45.570-000, valor Global **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**. Prazo: 08 de setembro de 2019. Barra do Rocha-Ba. 08 de julho de 2019. Marcelo de Oliveira Lima – Presidente da CPL.

Luís Sérgio Alves de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P7XYNZWVE8HP5PENDACRRQ

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019.**

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 087/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2019, cujo objeto é a Contratação por Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços topográficos, ao Município de Barra do Rocha - Ba, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital, em favor da empresa, que apresentou o melhor preço, conforme a seguir:

**Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37, vencedora do Lote I com o valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-012/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.**

Barra do Rocha-BA, 08 de julho de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P7XYNZWVE8HP5PENDACRRQ

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)





PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. José Robson Oliveira e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 012/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços topográficos, ao Município de Barra do Rocha - Ba, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme e-mail de entrega de edital e através do endereço eletrônico: [www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo](http://www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo), as seguintes empresas: **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37, Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME, CNPJ nº 15.589.714/0001-54, Baruck Engenharia e Serviços LTDA – ME, CNPJ nº 23.784.303/0001-48; DJS Simões; Ladib e a empresa E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. - ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79.**

Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se a presença das seguintes empresas: **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37**, representada neste ato pela Sra. Danielle Santos Dunga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.078.189-17 SSP/BA; **Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME, CNPJ nº 15.589.714/0001-54**, representada neste ato pelo Sr. Lucas Coutinho Bião, portador da Cédula de Identidade RG n.º 08.526.466-07 SSP/BA e **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. - ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**, representada neste ato pelo Sr. Pedro Barboza Menezes Filho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 64.275.528-0 SSP/BA;. Informa ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas as empresas acima compareceram à sessão.

As empresas que apresentaram, Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme edital foram: **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37; Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME, CNPJ nº 15.589.714/0001-54 e E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. - ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79.**

Após credenciamento, questionadas por este Pregoeiro sobre a referida fase, as licitantes nada tiveram que reclamar, encerrando assim a fase de Credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial Por Registro de Preço n.º 012/2019, foram recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta apresentado pelas licitantes. As proponentes foram convidadas para a fase de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se o os seguintes preços para o respectivo Lote, conforme resultado a seguir e planilha de lances abaixo:

**LOTE I**

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	Em Negociação com o Pregoeiro
Maio Construções Eireli - EPP	302.152,00	Classificada	287.000,00	280.000,00	279.000,00	278.000,00
Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME	305.552,00	Classificada	295.00,00	285.00,00	Sem Lance	
E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. - ME	303.384,00	Classificada	291.000,00	284.000,00	Sem Lance	

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). Questionado por este pregoeiro sobre a possibilidade de redução deste valor, o representante argumentou que os referidos valores



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

estão dentro da realidade do mercado e, portanto, gostaria de mantê-los. Este pregoeiro de posse do valor de referência, pesquisado no mercado, lembrou à licitante que a modalidade Pregão é caracterizada pela disputa entre os participantes e/ou negociação com o pregoeiro, portanto a negociação e possível redução deve acontecer. Após análise e considerações o licitante aceitou baixar para **R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).**

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se o seguinte preço para o respectivo Lote, conforme resultado a seguir e planilha de lances acima: **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37**, vencedora do **Lote I** com o valor de **R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)**.

Encerrada a etapa de negociação o Pregoeiro solicitou da Equipe de Apoio a proceder à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, os quais foram analisados, Após análise de toda documentação apresentada, a Comissão observou que a empresa: **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37**, apresentou vencida a certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União; ao mesmo tempo, apresentou declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com a definição do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Visando beneficiar-se desta condição conferida no Capítulo V da mesma Lei. Conforme Art. 43, da Lei Complementar nº 147/2014, § 1º "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", o pregoeiro concede o prazo legal para apresentação de nova certidão, a licitante foi considerada habilitada. Depois de confirmada a habilitação da proponente: **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37**, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhor preço, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 11:45h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 26 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
José Robson Oliveira  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Jailson do Nascimento Braga de  
Oliveira  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME  
Proponente

\_\_\_\_\_  
E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. - ME  
Proponente

\_\_\_\_\_  
Maio Construções Eireli - EPP.  
Proponente